



MOÇÃO Nº 10

APOIO ao Projeto de Lei nº. 33/2021, do Deputado Federal Alex Manente (Cidadania-SP), que fixa pena de detenção de 1 a 3 anos e multa para quem furar a fila de prioridades na imunização contra COVID-19.



A pandemia de COVID-19, tida como “Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional” (ESPII), já tirou a vida de milhões de pessoas em todo o mundo, sendo mais de 230.000 no Brasil, e a chegada da vacina traz um alento para a população.

O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, apresentado pelo Ministério da Saúde, estabelece uma ordem de prioridade, que optou pela preservação do funcionamento dos serviços de saúde, proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolvimento de formas graves da doença e óbitos, seguido da preservação do funcionamento dos serviços essenciais e proteção dos indivíduos com maior risco de infecção.

Desde o início da vacinação, não são raras as denúncias de irregularidades na distribuição de doses e desvios de vacinas em diversos Estados brasileiros, com inúmeros relatos de pessoas furando a fila de imunização e burlando a ordem estabelecida. São fatos extremamente graves que comprometem o plano de imunização e que exigem medidas urgentes a fim de coibir tais comportamentos, e proteger aqueles que mais necessitam.

Pelo exposto,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **Moção de APOIO** ao Projeto de Lei nº 33/2021, do Deputado Federal Alex



(MOÇÃO Nº 10 – fls. 02)

Manente (Cidadania-SP), que fixa pena de detenção de 1 a 3 anos e multa para quem furar a fila de prioridades na imunização contra COVID-19, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Excelentíssimo Sr. Alex Manente, Deputado Federal autor do projeto; e
2. Excelentíssimo Sr. Arthur Lira, Presidente da Câmara dos Deputados;

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2021.

BANCADA DO PARTIDO LIBERAL (PL)

Adriano dos Santos Santana
ADRIANO DOS SANTOS SANTANA

Leandro Palmarini
LEANDRO PALMARINI

Antonio Carlos Albino
ANTONIO CARLOS ALBINO

Quézia Doane de Lucca
QUÉZIA DOANE DE LUCCA

Cícero Camargo da Silva
CÍCERO CAMARGO DA SILVA

Romildo Antonio da Silva
ROMILDO ANTONIO DA SILVA



3ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 17/02/2021

REQUERIMENTO VERBAL

URGÊNCIA PARA A APRECIACÃO

MOÇÃO N.º 10 – BANCADA DO PARTIDO LIBERAL-PL

APOIO ao Projeto de Lei nº. 33/2021, do Deputado Federal Alex Manente (Cidadania-SP), que fixa pena de detenção de 1 a 3 anos e multa para quem furar a fila de prioridades na imunização contra COVID-19.

Autor do Requerimento: **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**

Votação: favorável

Conclusão: APROVADA